



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
19 AGO 2019  
SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 062/2019.

Exmº senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

O vereador Nauto da Silva Serafim, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que entre em contato com órgão competente a modo de providenciar o asfaltamento da RJ 152, trecho que liga Fazenda do Campo à Duas Barras.

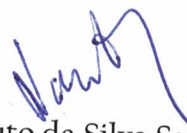
JUSTIFICATIVA:

Venho através desta Indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que entre em contato junto ao órgão responsável para providenciar o asfaltamento da RJ 152, trecho Fazenda do Campo – Duas Barras. Tal medida visa garantir melhor trafegabilidade aos motoristas que usam diariamente este trecho para se deslocarem até a Sede deste Município, bem como que se deslocam em sentido aos Municípios vizinhos de Friburgo e Sumidouro.

Com isso, sendo realizado o asfaltamento e conseqüentemente a colocação de nova sinalização, os riscos de acidentes neste trecho seriam amenizados, evitando maiores transtornos aos nossos munícipes e visitantes. Destaca-se ainda que seria de vital importância que em qualquer localidade, as vias públicas se encontrem em boas condições de uso, a modo de permitir o correto fluxo dos veículos. Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação e com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos seus veículos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de AGOSTO de 2019.

  
Nauto da Silva Serafim  
Vereador Proponente